



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC III e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2017.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços especializados relativos à apresentação artística espetáculo musical infantil "O CIRCO DE SÓ LER" tendo como tema o incentivo a leitura e importância da escola, como instrumento de mobilização social e educação como ações estratégicas na prevenção contra o trabalho infantil no município de Ipirá- Bahia.

Favorecido: J C M FREIRE PRODUÇÕES - ME

Vigência: 02 meses.

Valor Total: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Fundamento Legal: Art. 25, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 021/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ipirá – BA, 11 de outubro de 2017.

MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito Municipal

000036